



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
09.0901.08.244.0001.2508.339092.100	Manut. Das ativ. Da Sec. Municipal de desen. Social FMAS	7.430.00
09.0901.08.244.0117.2726.339036.100	Manutenção das ativ. do CREAS/PAEFI	22.440,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>29.870,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
09.0901.08.244.0001.2508.339014.100	Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de desen. Social FMAS	7.430,00
09.0901.08.244.0117.2721.339039.129	Manutenção de ativ. do CRAS/PAIF	22.440,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>29.870,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 24 de março de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*